



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO

ATO/PORTARIA Nº 022, de 04 de setembro de 2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 19/2024.

Art. 2º Conceder Aposentadoria Especial à Sra. MARIA VALÉRIA DE BRITO BARBOSA, ocupante do cargo de Professora, GFD Nível II, 150 h/a, Matrícula nº 8000194, lotada na Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 70% (EFETIVOS), do Município de Vertente do Lério, nos termos do que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/1998.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Registre-se, intime-se e publique-se.

VERTENTE DO LÉRIO - PE, 04 de setembro de 2024.

SILEIDE COSTA DA SILVA

Diretora presidente do IPVEL

**Publicado no Quadro
de Aviso do IPVEL**